



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



O Poder Legislativo, representante do povo, deve mostrar a mais lídima transparência ao exercer as funções típicas inerentes ao mandato eletivo, possibilitando, assim que a população possa ter acesso fácil e rápido ao ordenamento jurídico municipal e as políticas públicas da comunidade.

Urge salientar que o voto secreto é uma prática antiga, que não mais coaduna com o moderno e democrático Estado de Direito em nossa nação; e efetivamente com a aprovação deste projeto a Câmara Municipal de Buritis estará dando um grande exemplo de maturidade e transparência política.

O voto aberto exterioriza plenamente a vontade social e sobremaneira, mostra o pensamento e a vontade política dos parlamentares, no trato com o processo legislativo.

O Congresso Nacional já nos deu este exemplo, então, devemos sim, seguir os passos do Parlamento Federal, evoluindo a cada dia a legislação constitucional, em favor da coletividade.

Quanto ao tema alteração do horário da reunião preparatória da posse dos Vereadores, Prefeito e vice-prefeito, tem a finalidade de proporcionar horário mais adequado para a realização da solenidade, na medida em que o dia 1º de janeiro é um feriado universal, não há que se falar em prejuízo para o município, mesmo porque, os serviços essenciais municipais estão sempre á disposição da população.

A alteração do período de recesso tem o escopo acompanhar os moldes regimentais da Câmara dos Deputados Federal.